



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 034/2022

de 25 de Julho de 2022

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 034 /2022

Em 25/07 de 2022

Secretaria Geral

Conceder Férias à Servidora **Daniele Angola da Cruz**, Recepcionista da Câmara Municipal de Brasnorte – MT, no período definido.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora em 13 /07/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Férias à Servidora **Daniele Angola da Cruz**, Recepcionista da Câmara Municipal de Brasnorte – MT, sob a matrícula 57, conforme Art. 96 § 4º da Lei Complementar 043/2011 no período de 01/08/2022 até 30/08/2022, referente período aquisitivo de 16/01/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois).

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 25/07/2022